



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**INSTRUÇÃO CVM Nº 621, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

Revoga a Instrução CVM nº 559, de 27 de março de 2015.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data, com fundamento no disposto nos arts. 8º, inciso I, 19, § 5º, e 21, § 6º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, no Regulamento Anexo II à Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 e no art. 2º da Resolução CMN nº 4.761, de 27 de novembro de 2019, **APROVOU** a seguinte Instrução:

Art.1º Fica revogada a Instrução CVM nº 559, de 27 de março de 2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor no primeiro dia útil de abril de 2020.

*Original assinado por*  
**MARCELO BARBOSA**  
Presidente